



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

03

Ao Senhor Presidente da Associação dos Artesãos  
À Senhora Secretária de Turismo e Eventos

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	9
Votos Contrários:	0
Abstenção:	1
Em	20
de	05
de	2014
Presidente da Câmara	



### Requerimento nº 35/2014

**Luiz Marcelo Costa**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** se digne Vossa Senhoria, com relação à Casa do Artesão, de prestar as seguintes informações:

1. Quantos associados a Associação de Artesãos possui e quantos estão atualmente ativos na Casa do Artesão?
2. Quantos produtos "artesaniais originariamente joanopolenses" são comercializados na Casa do Artesão?
3. Quais são esses produtos e quem são seus autores?
4. Qual o serviço de interesse público a entidade presta ao município que justifica o subsídio financeiro? Enviar cópia do plano de trabalho.
5. As informações prestadas aos turistas que visitam a Casa do Artesão estão em consonância com as diretrizes determinadas pela Secretaria de Turismo?
6. A recepção feita aos turistas é realizada em parceria com a Secretaria de Turismo?

### JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 19 de maio de 2014.

**Luiz Marcelo Costa**  
Vereador



Joanópolis, 02 de junho 2014.

**Ofício nº 01/2014**

**Ref.:** Ofício Gab nº 199/2014 - CMJ (requerimento nº 35/2014)

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Requerimento nº 35/2014, de autoria do Vereador Luiz Marcelo Costa, aprovado na 13ª Sessão Ordinária, encaminho a Vossa Excelência as seguintes informações:

A Casa do Artesão de Joanópolis fundada em 12 de agosto de 1999, é uma associação civil sem fins lucrativos, de cunho privado e independente, com seus Estatutos devidamente registrado no Registro de Pessoas Jurídicas na sede da comarca e em conformidade com a regência das associações civis previstas no Código Civil Brasileiro.

Possui atualmente entre associados beneméritos, fundadores e contribuintes vinte e cinco associados. Os produtos artesanais são bem diversificados, prestando-se em especial como política administrativa o uso de materiais recicláveis e produção de souvenirs do município, os quais se destacam os artesãos:

- ALCEBÍADES MARQUES DA SILVA - pimentas em conserva;
- FLAVIO ANDRE JOSELINO - souvenirs do lobisomem;
- BENEDITO ALAMBIQUE - cachaças e vinhos;
- BRASÍLIA VERANO DE MELLO FREIRE - quadros e telas;
- CARLOS LACERDA MARQUES - entalhe de placas;
- DOROTHY CALENTI FRANCO - crochês e fuxicos;
- INACIO BENEDITO PEREIRA - produção de mel;
- ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA - produção de mel, pólen e própolis;
- JUDITH ROSA MARTINS - tapeçarias;
- MAURO SILVA - bolsas e apliques;
- MARLENE FRANCO - tricôs e crochês;
- MARIA JOSE MOTA - bijuterias;
- NEUZA MARIA SILVEIRA - doces em compotas;
- NILVIA SCHELL - geleias, compotas, feng-shui, penduricalhos;
- MARIA NAZARE CARDOSO - quadros;
- ROSE COSTA V. PAULO - arandelas;
- REGINA RODRIGUES - bolsas e cuecas do lobisomem;
- SERGIO CORDARO - esculturas; e
- VALTER CASSALHO - livros de sua autoria.

*Deputado*

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 04-JUN-2014 08:40 009753 1/1

O repasse financeiro à Casa do Artesão é autorizado por Lei Municipal nº 1162, de 20 de agosto de 1999, que dispõe: "Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para pagamento de aluguel à Casa de Artesão de Joanópolis e dá outras providências". José Garcia da Costa, Prefeito Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal, até o limite máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o pagamento de aluguel e outras despesas da Casa do Artesão de Joanópolis". Sendo que, há quinze (15) anos está sem nenhum reajuste o que tem causado bastante transtorno e fragilidade a esta Associação.

Entre seus atributos, presta-se esta Casa como atrativo turístico, onde recebe muitos turistas e visitantes para tirarem foto com o "Lobisomem", bem como visitarem a Casa do Bebê Lobisomem, fazendo a alegria de muitas crianças e pais que ali comparecem. Ademais, esta Casa foi o primeiro palco de tais bonecos que hoje espalham-se pelo comércio local, e é onde funciona a Associação dos Criadores de Lobisomens que tem atraído em todos esses anos diversas mídias, em especial televisiva e tem divulgado o município de Joanópolis de forma gratuita.

Soma-se a isso que prestamos informações ao turista, como restaurantes, pousadas, chalés, casa de campo, padarias, lanchonetes e muitas das vezes nós mesmos fazemos gratuitamente o contato telefônico para melhor servir os visitantes.

Contamos ainda com visitas agendadas e monitoradas, sendo que somente no ano passado recebemos a visita de mais de quatro ônibus de Colégios de Campinas com crianças para visitarem a Casa do Lobisomem e conhecerem um pouco do nosso folclore, com visita monitorada na casa, igreja e praça com palestra sobre história local e cultura caipira. Lembramos mais uma vez, que tudo isso é de forma gratuita.

Recebemos ainda, Grupos da Melhor Idade e outros, com a mesma palestra, sendo que todos são recebidos com um café caipira no fogão-a-lenha e degustação de produtos locais de nossas padarias, lembrando também, que tal café é gratuito e patrocinado por amigos e comerciantes, uma vez que a verba de R\$ 300,00 cobre apenas uma pequenina parte das nossas despesas.

Como entidade particular não temos o plano de trabalho, ora requerido, seguimos um estatuto registrado de acordo com Código Civil e determinações tomadas em diretoria, porém adiantamos a Vossa Excelência, que nossa diretriz mestra é atender ao visitante que busca informações e opções turísticas em nossa Estância, bem como a venda de produtos artesanais que dão renda aos artesãos e objetos que cuja renda ajudam na manutenção da Casa, que além do aluguel arca com produtos de limpeza, telefone, material de escritório, água, luz, entre outros.

Também cedemos o espaço como apoio quando nossa associada parceira, Grupo da Melhor Idade, monta suas barracas em festividades. Ultimamente temos dado suporte a Feirinha de Artesanato que não vemos como concorrente mas como parceiros, no sentido que possam refugiar-se de possível chuva, uso de sanitário, café, geladeira e nossos espaços, sob o qual são sempre muito bem vindos.

Quanto a inquirir sobre se as informações prestadas aos turistas que visitam a Casa estão em consonância com as diretrizes da Secretaria de Turismo, questionamos quais seriam tais diretrizes, uma vez que jamais tomamos conhecimento delas ou foi nos oficiado as mesmas, nem sequer por visita do Secretário de Turismo para informá-las verbalmente. No entanto, comunico a Vossa Excelência que contamos com o trabalho voluntário de um historiador que está sempre de plantão, o professor Valter Cassalho, que acredito que não haja dúvidas quanto sua qualificação e



*Handwritten signature in blue ink.*



responsabilidade no sentido de prestar informações sobre a formação, história e cultura de Joanópolis, bem como sobre folclore e o lobisomem, atual mito que tem atraído muitos turistas. Além disso, informamos que o mesmo, juntamente com esta casa e em parceria e gentil cessão da Paróquia de São João Batista, estende a visita dos grupos agendados da Casa do Artesão à Igreja Matriz, onde lá é proferida a palestra "JOANÓPOLIS A CIDADE QUE NASCEU DE UMA FESTA". Estamos aberto caso a Secretaria de Turismo tenha Diretrizes ou um Plano de Diretrizes e Ações Turísticas em consonância com as Diretrizes Estaduais de Turismo para analisarmos e ver a possibilidade de segui-lo ou não.

Quanto à recepção aos turistas, ela é realizada em parceria com a Secretaria de Turismo, quando trata-se de excursões, pois pedimos que tais excursões façam seu cadastramento no Portal, que requeira taxa ou isenção junto a esta. No entanto, jamais membros de tal secretaria fizeram acompanhar-se em nossos cafés, palestras ou visitas, o que nós teríamos o maior prazer em recebê-los com os grupos, inclusive seria ótimo para os estagiários e membros do Portal participarem das palestras para conhecerem mais profundamente a história do município. Tais parcerias já foram feitas em outras gestões, inclusive a Casa do Artesão (gratuitamente) elaborou apostila sobre informações turísticas e forneceu espaço para que futuros guias ou agentes tivessem a oportunidade de conhecer e debater a história e cultura local. Continuamos da mesma forma abertos para auxiliar e informar novos funcionários que tenham interesse em conhecer a história local, uma vez que percebemos através de várias reclamações a falta de informações mais profundas quando inqueridos no Portal sobre o PRP, Lobisomens, Revolução Constitucionalista, trincheiras, sobre Manuel Preto e os bandeirantes, entre outros.

Informamos ainda, que a Casa do Artesão tem sido usada como cenário para todas as filmagens e reportagens sobre o lobisomem em Joanópolis, que a mesma (gratuitamente e sem qualquer apoio) fornece pessoal, espaço e lanche para as equipes de filmagens e às vezes hospedagem através da cortesia de amigos pousadeiros. Segue anexo algumas das equipes de filmagens e reportagens que nos últimos anos acompanhamos, bem como alguns valores caso o município tivesse que pagar para se divulgar na mídia ou atrair o turismo.

Gostaríamos de informar ainda, que além dos devidos registros estatutários, atas de diretorias, etc, estamos em dia e regular com as certidões negativas CND do INSS, da Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; de Regularidade em Relação ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e o CRF, todas feitas voluntariamente e mantidas em dia por escritório contábil que presta este favor a nossa Casa também de forma voluntária. Inclusive ano passado, recebemos a visita de membros da Corregedoria Geral da Administração do Governo do Estado de São Paulo que vistoriou nossa entidade, verificou documentos e expediu o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades, hoje exigido por Lei para todos os convênios para com o Estado de São Paulo, sendo nossa associação uma das três ou quatro do município que possuem tal certificado, dado aos critérios rigorosos exigidos pela Corregedoria.

Assim sendo, esperamos ter sanado as dúvidas de Vossa Excelência e aproveitamos para convidá-lo a participar das próximas visitas de grupos ou excursões, lembrando que as mesmas são amplamente divulgadas pelas redes sociais e é aberta a todos.

Aproveitamos ainda, para pedir a presteza de Vossa Excelência no sentido de interceder junto ao Poder Executivo, para que seja revista a Lei Municipal nº 1162 de 20 de agosto de 1999, no sentido que tal verba de R\$ 300,00 mensais desde 1999, seja reajustada e se possível em valores que se auto ajustem tais como salário mínimo ou UFESP.

Certo de ter elucidado vossas dúvidas, esperamos contar com a compreensão e eficiência de Vossa Excelência.



Por fim, solicito que seja feita a leitura em plenário dessa resposta, para que assim todos possam saber o teor da mesma.

Agradecemos a atenção dispensada e lembramos ainda, que nossa Casa tem por escopo o lema de Virgílio: "*labor improbus omnia vincit*".

Atenciosamente,

**Dorothea Calenti Franco**  
**Presidente**  
**Casa do Artesão de Joanópolis**

**Valtter Cassalho**  
**Vice-Presidente**  
**Casa do Artesão de Joanópolis**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Primo Giovanni Poli Del Vecchio**  
**Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**



**Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**



**Requerimento nº 35/2014**  
**Autor: Luiz Marcelo Costa**  
**Parecer nº 40/2014**

Cuida-se de Requerimento nº 35/2014, de minha autoria, solicitando informações com relação à Casa do Artesão.

Após análise, atendendo a dispositivo regimental verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal e de acordo com o solicitado.

Esclareço que este Vereador estará elaborando um Projeto de Lei, propondo alteração da Lei Municipal nº 1162/1999, para que conste a obrigatoriedade do envio do plano de trabalho à Prefeitura.

Este é o parecer.

Joanópolis, 15 de agosto de 2014.

*Luiz Marcelo Costa*  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 15-880-9800 1644 010792 1/1